Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 31 de março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 797 – Lei Municipal n° 3578 de 30/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3578/2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO LOTEAMENTO BOM PASTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 29 de março de 2016 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Deiza Raimunda Elias, a atual Rua R, localizada no Loteamento Bom Pastor – Bairro Dr. Eduardo.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 30 de março de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691